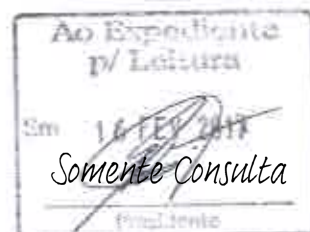




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 09/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar em caráter de urgência junto ao Órgão competente a troca de lâmpadas na Rua 15 de Novembro, próximo ao n.º 450 em Muriqui, Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visando atender à reivindicação dos moradores do local e usuários, pois o mesmo está às escuras à noite, dificultando o uso.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

